



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL OEIRAS – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO 001 / 2018

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do Co-Financiamento Federal para os Serviços Socioassistenciais, em Oeiras – Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oeiras – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1553 de 04 de dezembro de 1995, e considerando as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

1º - APROVAR os saldos de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao município, existentes em 31 de dezembro de 2017, que poderão ser reprogramados, dentro de cada nível de proteção social, para todo o exercício de 2018.

Parágrafo Único: Os saldos de recursos mencionados no caput deste artigo serão distribuídos da seguinte forma:

I – No nível de Proteção Social Básica serão aplicados R\$ 474.669,78 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), na realização dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, bem como nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, assim como os serviços desenvolvidos pelo PBV III – Equipe Voante;

II – No nível de Proteção Social Especial serão aplicados R\$ 135.225,62 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), na realização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, bem com Crianças e Adolescentes, vítimas de trabalho infantil e demais situações de risco;

III – No Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS serão aplicados R\$ 45.490,53 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) destinados a Aquisições de materiais de expediente: papel, carimbos, canetas, clipes, grampos, apontadores, cartuchos e papel; despesa com provedor de internet, aquisição de lanches, pagamento de diárias para deslocamento das equipes técnicas e conselheiros do CMAS para capacitações Federais, Estaduais e Municipais, confecção de folders para divulgação das atividades socioassistenciais, confecção de banners e placas, realização de capacitações para os trabalhadores do SUAS;

IV – No Índice de Gestão Descentralizada do Município – IGDM serão aplicados R\$ 55.910,80 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), destinados a Aquisição de Equipamentos: compra de materiais permanentes/ computadores, cartuchos, cadeiras, mesas, roteadores, ventiladores, central de ar, biôto, armários, capacitações, custeio de diárias para participação em treinamentos Estaduais, Regionais e Federais, pagamento de provedor de Internet, compra de materiais de expediente: lápis, borracha, canetas, papel A4 e ofício e envelopes, aquisição de combustível, Manutenção de serviços e obras de conservação e adaptação de bens imóveis;

V- No AEPETI serão aplicados R\$ 38.770,27 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos), destinados ao Pagamento de Coordenação, aquisição de material de expediente, realização de pagamento de passagens e diárias para participação nas capacitações, realização de campanhas, ações de divulgação, de sensibilização e de esclarecimento da população sobre trabalho infantil, locação de carro de som, confecção de materiais informativos, como cartazes e panfletos, além da divulgação em rádio;

VI- No PRIMEIRINFÂNCIA NO SUAS, serão aplicados R\$30.667,80 (Trinta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) destinados a compra de Material para a utilização da Metodologia CDC, capacitação e pagamento de Supervisão e visitantes, Aquisição de combustível para realização de visitas;

VII- No Acessuas Trabalho, serão aplicados R\$4.348,52 (Quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) destinados a Aluguel de carro de som para divulgação de cursos e mobilização do público prioritário da assistência social; aquisição de materiais de higiene pessoal para unidades de atendimento; aquisição de lanche para atividades do Programa;

VIII-BPC na Escola, serão aplicados R\$63,78 (Sessenta e três reais e setenta e oito centavos)] destinados para Realização de atividade de preparação e aplicação do Questionário, inserção das informações coletadas no aplicativo do Programa BPC na Escola.

2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oeiras - PI, 31 de Janeiro de 2018.

Maria Raimundo Barbosa de Carvalho e Silva
Maria Raimundo Barbosa de Carvalho Silva
Presidente do CMAS

Conselheiros
Maria dos Remédios Santos
Claudia Regina da Silva
Alexsandra Figueiredo da Costa
Francisca dos Santos Pacheco
Francisca Amancio da Silva Macedo
Claudia Maria Oliveira Alves
Cláudia Maria Oliveira Alves
Maria da Conceição Veloso da Silva

PORTARIA Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Assistência Social CMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.553, de 04 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Conselho Municipal de Assistência social CMAS e dá outras providências.

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir desta data, os membros que compoem o CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, biênio, 2018/2020 na forma seguinte:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: GEÓRGIA SALANNE RODRIGUES BENICIO ROCHA CPF nº: 020.597.633-89
Suplente: JULIA FERNADA DOS SANTOS SENE CPF nº: 017.816.693-46

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS CPF nº: 347.538.933-91
Suplente: ANA EMÍLIA DE SIQUEIRA BARBOSA MARQUES CPF nº: 239.988.403-87

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ALEXSANDRA FIQUEREDO DA COSTA CPF nº: 000.515.053-12
Suplente: JULIANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA CPF nº: 037.380.233-41

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: CLAUDIA REGINA DA SILVA CPF nº: 849.472.333-20
Suplente: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CARVALHO JUNIOR CPF nº: 018.224.483-01

V – Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO DA SILVA CPF nº: 515.207.963-15
Suplente: MAURENA MARIA DA SILVA CPF nº: 946.345.013-04

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VI – Representante dos serviços da Área de Assistência:

Titular: MARIA REIJANE BARBOSA DE CARVALHO SILVA CPF nº: 577.655.453-53
Suplente: ELIANA LUSTOSA DA SILVA CPF nº: 756.346.783-15

VII – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: CARLIENE AMANCIO DA SILVA MACEDO CPF nº: 818.218.293-34
Suplente: LEDA MARIA OLIVEIRA ALVES CPF nº: 339.633.473-68

VIII – FUNDAÇÃO DOM EDILBERTO:

Titular: FRANCISCA FELICIA DA SILVA CPF nº: 991.164.953-04
Suplente: ADDILSON BENEVIDES BORGES PACHECO CPF nº: 032.774.433-29

IX – USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: FRANCISCO DOS SANTOS SEPULVIDA CPF nº: 004.559.108-08
Suplente: ELIANA PEREIRA DA SILVA ZUZA CPF nº: 938.152.473-49

X – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oeiras PI:

Titular: GILMAR RODRIGUES FONTES CPF nº: 017.496.633-41
Suplente: CLAUDIANA MARIA PEREIRA FONTES CPF nº: 005.620.313-67

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 (oito) de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 1 de fevereiro de 2018

José Raimundo de Sá Lopes
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal